DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal nº 673, de 19 de fevereiro de 2020

www.joaoramalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Atos Oficiais 4
Leis 4
Decretos 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Relatório de Gestão Fiscal 7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Ramalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Ramalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.joaoramalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de João Ramalho
CNPJ 46.444.790/0001-03
R. Benedito Soares Marcondes, nº 300
Telefone: (18) 3998-1107
Site: www.joaoramalho.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Câmara Municipal de João Ramalho
CNPJ 48.807.408/0001-04
Rua Benedito Soares Marcondes, 300 F
Telefone: (18) 3998-1209
Site: www.camarajr.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de João Ramalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.joaoramalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
Processo Adm: Nº 58/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE JARDINAGEM, ROÇAGEM, PODAS ORNAMENTAIS, CONSERVAÇÃO E MANUTANÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRAÇAS, JARINS, CANTEIROS (E OUTROS ESPEFICIADOS EM EDITAL

Diante de todo o exposto, considerando os fundamentos apresentados pela impugnante, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seus arts. 5º, 11, 47, 55, 67, 121 e 164, bem como os princípios da legalidade, eficiência, isonomia, competitividade, economicidade, planejamento e interesse público, DECIDO CONHECER DA IMPUGNAÇÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para:

I – DETERMINAR a retificação do Edital nº 21/2026, do Pregão Eletrônico nº 21/2026, Processo Administrativo nº 58/2026, e de seu Termo de Referência, com o desmembramento das atividades próprias de coveiro em item autônomo, abrangendo abertura, preparação e fechamento de sepulturas, atividades relacionadas a exumações e demais serviços correlatos.

II – DETERMINAR que a Secretaria requisitante e o Setor de Licitações promovam a adequação das especificações técnicas, quantitativos, preços estimados, critérios de julgamento, condições de execução e exigências de qualificação técnica, de modo a assegurar a efetiva autonomia do item correspondente aos serviços de coveiro, inclusive quanto à possibilidade de apresentação de propostas e adjudicação independentes.

III – DETERMINAR que seja preservada, quanto às demais atividades de jardinagem, roçagem, capinação, podas ornamentais, conservação de áreas verdes e manutenção dos gramados esportivos, a solução de contratação integrada, condicionada à manutenção e, se necessário, ao aperfeiçoamento das justificativas técnicas e econômicas constantes dos documentos preparatórios.

IV – DETERMINAR, por iniciativa da Administração e independentemente dos fundamentos da impugnação, a inclusão no tópico relativo ao pagamento do edital e do Termo de Referência, bem como na minuta contratual, de cláusula que estabeleça a obrigação de apresentação, pela contratada, de documentação comprobatória do registro dos empregados vinculados à execução contratual, do pagamento das verbas trabalhistas e do recolhimento dos encargos previdenciários e do FGTS relativos ao mês anterior ao faturamento da nota fiscal, observados os

respectivos vencimentos legais, os limites de fiscalização e as medidas de retenção ou regularização juridicamente admitidas.
V – DETERMINAR que a fiscalização contratual verifique a documentação apresentada e registre formalmente sua análise, adotando as providências legais cabíveis em caso de inadimplemento, vedada a retenção automática e indiscriminada de pagamentos por serviços regularmente executados.
VI – DETERMINAR a revisão e compatibilização dos demais dispositivos do edital, do Termo de Referência, do modelo de proposta e da minuta contratual que sejam afetados pelas alterações ora determinadas, evitando-se contradições entre os instrumentos.
VII – DETERMINAR a republicação do edital retificado e de seus anexos, com designação de nova data para a sessão pública e reabertura do prazo inicialmente estabelecido, na forma do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando publicidade, isonomia e condições adequadas para elaboração das propostas.
VIII – DETERMINAR que, caso ainda existam atos da sessão pública originalmente designada para 7 de outubro de 2026, o Setor de Licitações examine e formalize as providências necessárias à preservação da regularidade do procedimento, considerando a alteração substancial do objeto e das condições de disputa.
IX – INDEFERIR os demais fundamentos da impugnação, especialmente quanto à alegada exigência expressa de apresentação de atestado único e cumulativo para todos os serviços, por não corresponder à redação do item 11.4 do edital originário.
Dê-se ciência desta decisão à empresa impugnante e aos demais interessados.
Encaminhem-se os autos à Secretaria requisitante, ao Setor de Licitações e aos demais setores competentes para cumprimento das determinações.
Publique-se nos meios oficiais e no sistema eletrônico utilizado para o certame.
Cumpra-se.

João Ramalho/SP, 13 de outubro de 2026.

FABIANO DA SILVA DELGANHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 968, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA RURAL DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE VOÇOROCA E ESTABILIZAÇÃO DO SOLO, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO, Prefeita Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por desapropriação amigável ou judicial, a área rural já declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 2.190, de 31 de agosto de 2026, integrante do imóvel denominado "Estância Reviera — Parte 1", objeto da Matrícula nº 2.202 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quatá/SP, com área de 2,0025 ha e perímetro de 685,57 m, que consta pertencer a Antonio Sérgio Righetti e Izaias Vieira Sobrinho.

§ 1º. A área autorizada para aquisição é delimitada pelos seguintes vértices, coordenadas, altitudes, azimutes e distâncias:

I — inicia-se no vértice EGYF-V-0010, de coordenadas Longitude -50°45'52,751", Latitude -22°14'48,521" e altitude de 535,898 m;

II — segue até o vértice EGYF-M-0055, com azimute de 108°10' e distância de 192,51 m, de coordenadas Longitude -50°45'46,363", Latitude -22°14'50,473" e altitude de 528,503 m;

III — segue até o vértice EGYF-M-0054, com azimute de 139°15' e distância de 97,59 m, de coordenadas Longitude -50°45'44,139", Latitude -22°14'52,876" e altitude de 525,426 m;

IV — segue até o vértice CYC-M-13711, com azimute de 221°12' e distância de 61,93 m, de coordenadas Longitude -50°45'45,564", Latitude -22°14'54,391" e altitude de 524,830 m;

V — segue até o vértice CYC-M-14652, com azimute de 318°48' e distância de 57,44 m, de coordenadas Longitude -50°45'46,885", Latitude -22°14'52,986" e altitude de 526,300 m;

VI — segue até o vértice CYC-M-14486, com azimute de 288°10' e distância de 197,87 m, de coordenadas Longitude -50°45'53,450", Latitude -22°14'50,980" e altitude de 533,600 m;

VII — finalmente, segue até o vértice EGYF-V-0010, ponto inicial, com azimute de 14°49' e distância de 78,25 m.

§ 2º. Todas as coordenadas descritas neste artigo estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme os documentos técnicos apresentados ao Município.

§ 3º. A descrição da área deverá ser compatibilizada com o memorial descritivo definitivo, a planta aprovada e os elementos constantes da Matrícula nº 2.202 antes da formalização da transmissão imobiliária ou do ajuizamento da ação de desapropriação.

Art. 2º. A aquisição da área de que trata o artigo anterior destina-se à execução de obras de engenharia para contenção de voçoroca e estabilização do solo, incluindo as intervenções técnicas necessárias à redução dos processos erosivos e à proteção ambiental, da segurança pública e da infraestrutura pública.

Art. 3º. A área desapropriada será incorporada ao patrimônio do Município de João Ramalho/SP, observadas as providências registrais cabíveis e os direitos decorrentes da servidão administrativa averbada na Matrícula nº 2.202.

Art. 4º. O valor a ser pago pela área é aquele apurado em avaliação técnica oficial, de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observados a área efetivamente expropriada, o estado do imóvel, as benfeitorias, as restrições incidentes e os direitos reais eventualmente registrados.

Parágrafo único. O pagamento da indenização será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a formalização da aquisição, ou conforme negociação entre as partes em caso de acordo amigável, sem prejuízo da observância da justa e prévia indenização em dinheiro exigida para a desapropriação por utilidade pública.

Art. 5º. Para a aquisição autorizada pelo artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor correspondente à avaliação técnica oficial da área, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02.07 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS DE IN
Unidade	02.07.01 – SERVIÇOS PUBLICOS
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	1006 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	2100 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV. INFRA-ESTRUTURA
Categoria(Elemento)	4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis
Ficha	582
Valor	R$ 150.000,00

Fonte de recurso	01 - Tesouro
Código de aplicação	110.000 - GERAL

Art. 6º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes, para adequá-los às disposições desta Lei.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Ramalho, "Paço Municipal Prefeito José Rodrigues", 13 de outubro de 2026.

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho e de acordo com o Art. 114 da LOMJR, publicada por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

Marisa de Carvalho Ferreira
Secretária do Paço Municipal

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre alterações no Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Fundo de Previdência Social do Município de João Ramalho, conforme disposição contida no artigo 87 da Lei Complementar nº 79, de 09 de fevereiro de 2023, e dá outras providências."

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO, Prefeita Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º. A Prefeitura Municipal de João Ramalho realizará aportes periódicos específicos para amortização do déficit atuarial existente, de acordo com o *§ 2º, Art. 87 da Lei Complementar nº 79, de 09 de fevereiro de 2023,* conforme apurado em Relatório de Avaliação Atuarial, devendo ser devidamente atualizado a cada elaboração da Nota Técnica Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social.

§ 1º. O plano de amortização é o constante do Anexo Único da presente Lei Complementar, elaborado de acordo com estudo específico, descrito na Tabela "Déficit a amortizar PMBC(Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) + PMBaC(Provisão Matemática de Benefícios a Conceder)", constante no item 9.2.2 – Cenário II – Com a utilização do Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado pela duração do passivo (DP), do Relatório de Avaliação Atuarial, com data base Dezembro/2025.

§ 2º. O plano de amortização deverá ser quitado em parcelas mensais, divididos proporcionalmente entre a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal durante o exercício de competência.

§ 3º. Diferenças existentes entre cálculos dos planos de amortização, passado e presente, serão quitadas no exercício financeiro corrente.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a realizar suplementação das dotações orçamentárias próprias, se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de João Ramalho/SP, 13 de outubro de 2026.

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho e de acordo com o Art. 114 da LOMJR, publicada por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

Marisa de Carvalho Ferreira
Secretária do Paço Municipal

ANEXO ÚNICO

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC

ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO ALÍQUOTAS	OPÇÃO EM APORTES 165	AMORTIZAÇÃO PREFEITURA-162	CÂMARA-3	TOTAL
2026	48.687.880,36	42,00%	3.086.183,40	3.009.208,51	76.974,89	3.086.183,40
2027	48.269.792,81	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2028	47.503.990,51	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2029	46.696.222,25	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2030	45.844.188,28	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2031	44.945.462,85	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2032	43.997.487,27	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2033	42.997.562,63	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2034	41.942.842,12	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2035	40.830.322,92	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2036	39.656.837,67	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2037	38.419.045,43	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2038	37.113.422,18	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2039	35.736.250,77	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2040	34.283.610,36	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2041	32.751.365,27	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2042	31.135.153,14	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2043	29.430.372,58	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2044	27.632.170,06	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2045	25.735.426,03	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2046	23.734.740,43	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2047	21.624.417,26	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2048	19.398.448,38	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
2049	17.050.496,41	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2050	14.573.876,67	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2051	11.961.538,16	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2052	9.206.043,51	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2053	6.299.547,75	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95
2054	3.233.776,02	46,42%	3.410.986,95	3.325.910,88	85.076,06	3.410.986,95

Prefeitura Municipal de João Ramalho/SP, 13 de outubro de 2026.

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
Prefeita Municipal

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.207, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora que especifica e extingue a vacância de cargo público."

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO, Prefeita Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de João Ramalho, e

CONSIDERANDO a decisão favorável do Fundo Municipal de Previdência Social de João Ramalho, observando o parecer da Assessoria Técnica Previdenciária e o parecer da Assessoria Jurídica, ambos juntados aos demais documentos apurados no Processo Administrativo nº 005/2026, do Fundo Municipal de Previdência Social de João Ramalho, originado a partir do respectivo pedido de concessão de benefício previdenciário, protocolo nº 39/2026, de 05/10/2026, do referido Fundo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Considerando o pedido voluntário, fica concedido o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com provento integral, com início a partir de **13 de outubro de 2026**, conforme o *2º do art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 79, de 09 de fevereiro de 2023, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 91, de 17 de agosto de 2023,* a servidora **MAGDA BARBOSA**, portador do RG nº 26.***.***-0 SSP/SP, CPF/MF nº 121.***.***-24, PIS/PASEP nº 124.*****.**/3, matrícula nº 612, nomeada pela Portaria nº 62, de 01 de junho de 1994, para exercer o cargo efetivo de Serviçal Diarista, atualmente denominado Ajudante Geral, conforme a Lei Municipal nº 565, de 15 de fevereiro de 1995, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de João Ramalho.

§ 1º. O provento, por ocasião de sua concessão, não poderá ser inferior ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 da CF ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da CF. (art. 40, §2º, da Constituição Federal).

§2º. Os proventos serão pagos pelo Fundo Municipal de Previdência Social de João Ramalho, com recursos próprios.

§3º. Incidirá contribuição sobre os proventos da aposentadoria que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o *art. 201 da Constituição Federal,* com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos (art. 40, §18º, Constituição Federal).

Art. 2º. Fica declarada a vacância e extinção de 01 (uma) vaga do cargo de Ajudante Geral, constante do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de João Ramalho, *Tabela III Descrição dos Cargos Efetivos do Quadro Transitório em Extinção do Poder Executivo, Anexo I, da Lei Municipal nº 131, de 02 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº* 487*, de 04 de dezembro de 2013.*

Art. 3º. O Departamento de Pessoal fará as averbações e anotações que se tornarem necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

João Ramalho, "Paço Municipal Prefeito José Rodrigues", 13 de outubro de 2026.

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO ESTELA MARIS PEREIRA
Prefeita Municipal Diretor-Presidente do FMP

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho e de acordo com o Art. 114 da LOMJR, publicada por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

Marisa de Carvalho Ferreira
Secretária do Paço Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	0,00	1.600.473,44	744.339,44	1.342.282,48	836.761,78	937.400,94	965.456,86	961.994,69	935.922,23	1.011.193,84	1.021.560,12	956.129,28	11.313.515,10	0,00
Contratação Temporária	0,00	279.349,39	132.017,12	267.426,40	9.548,56	74.982,35	106.469,69	119.728,91	117.168,67	119.118,10	124.949,34	130.982,36	1.481.740,89	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	99.939,98	52.000,00	52.000,00	50.646,65	52.000,00	52.000,00	49.679,99	57.800,00	52.000,00	52.000,00	57.413,33	627.479,95	0,00
Encargos Sociais	586,22	280.480,86	139.143,18	262.278,91	132.321,33	166.682,40	170.879,40	179.777,37	179.144,48	181.735,32	182.596,40	183.451,25	2.059.077,12	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	459.808,60	473.010,17	466.686,64	698.474,86	459.699,65	497.300,20	508.739,49	512.118,53	522.221,46	512.225,42	505.086,02	518.826,68	6.134.197,72	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	2.453,96	2.453,96	2.453,96	2.453,87	1.017,99	1.017,99	1.017,99	1.017,99	7.857,19	3.753,67	2.385,83	2.385,83	30.270,23	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	104.533,00	0,00	0,00	8.157,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.246,61	144.937,02	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	16.863,94	84.844,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.708,10	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	462.848,78	2.752.571,74	1.726.017,50	2.624.916,52	1.489.995,96	1.737.541,29	1.804.563,43	1.824.317,48	1.820.114,03	1.880.026,35	1.888.577,71	1.881.435,34	21.892.926,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	104.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.533,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.157,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.246,61	40.404,02	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	442.248,04	472.313,55	533.970,24	668.478,65	442.139,09	478.422,61	489.861,90	493.240,94	503.343,87	491.627,09	482.419,89	499.949,09	5.998.014,96	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	66.792,00	33.396,00	33.396,00	33.396,00	42.478,92	67.533,04	38.904,00	38.904,00	38.904,00	38.904,00	38.904,00	471.511,96	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	13.417,18	6.649,88	5.916,02	5.827,96	2.879,88	2.711,88	2.159,91	2.159,91	2.159,91	3.191,86	3.599,85	50.674,24	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	442.248,04	552.522,73	678.549,12	707.790,67	481.363,05	531.938,82	560.106,82	534.304,85	544.407,78	532.691,00	524.515,75	574.699,55	6.665.138,18	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	20.600,74	2.200.049,01	1.047.468,38	1.917.125,85	1.008.632,91	1.205.602,47	1.244.456,61	1.290.012,63	1.275.706,25	1.347.335,35	1.364.061,96	1.306.735,79	15.227.787,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.548.922,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	443.612,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	458.760,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	40.646.550,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	15.227.787,95	37,46
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.949.137,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.851.680,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.754.223,39	48,60

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Dirce da Conceição Búbola Valejo	Thiago Takeshi Kitahara	Gabriel Lobo da Silva
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-109.539,67	-109.539,67	-141.786,28	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-109.539,67	-109.539,67	-141.786,28	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.225.621,02	12.298.886,74	15.411.467,63	0,00
Ativo Disponível	11.140.227,95	12.516.742,53	15.600.390,69	0,00
Haveres Financeiros	2.050,82	7.706,06	8.735,49	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	718.543,37	103.848,48	69.742,61	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	198.114,38	121.713,37	127.915,94	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-10.335.160,69	-12.408.426,41	-15.553.253,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.810.249,76	39.419.975,99	41.105.310,18	0,00
% da DC sobre a RCL	-0,28	-0,28	-0,34	0,00
% da DCL sobre a RCL	-26,63	-31,48	-37,84	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	46.572.299,71	47.303.971,19	49.326.372,22	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.062.045,06	2.122.439,47	2.064.782,60	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	136.708,49	136.708,49	141.786,28	0,00
Depósitos	46.672,31	49.087,80	53.455,77	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	2.878.664,26	1.936.643,18	1.869.540,55	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Dirce da Conceição Búbola Valejo
Prefeita Municipal

Thiago Takeshi Kitahara
Contador

Gabriel Lobo da Silva
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.902.830,76	39.512.556,99	41.548.922,18	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	92.581,00	92.581,00	443.612,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.810.249,76	39.419.975,99	41.105.310,18	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.538.254,95	8.672.394,72	9.043.168,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.684.429,45	7.805.155,25	8.138.851,42	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Dirce da Conceição Búbola Valejo	Thiago Takeshi Kitahara	Gabriel Lobo da Silva
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	41.548.922,18	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	443.612,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	41.105.310,18	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.576.849,63	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.919.164,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.877.371,71	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Dirce da Conceição Búbola Valejo
Prefeita Municipal

Thiago Takeshi Kitahara
Contador

Gabriel Lobo da Silva
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.398.781,69	73.610,48	663.229,18	854.633,11	0,00	0,00	5.807.308,92	5.931.289,92	0,00	-123.981,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	6.336.413,94	73.610,48	662.978,98	854.633,11	0,00	0,00	4.745.191,37	5.901.271,94	0,00	-1.156.080,57
Outros Recursos não Vinculados	1.062.367,75	0,00	250,20	0,00	0,00	0,00	1.062.117,55	30.017,98	0,00	1.032.099,57
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	5.906.672,19	1.072,75	74.369,32	1.020.903,91	166.973,11	0,00	4.643.353,10	215.318,83	0,00	4.428.034,27
Recursos Vinculados à Educação	179.179,46	1.072,75	40.259,30	15.762,17	0,00	0,00	122.085,24	61.803,19	0,00	60.282,05
Transferências do FUNDEB	9.608,33	0,00	17.529,42	0,00	0,00	0,00	-7.921,09	0,00	0,00	-7.921,09
Outros Recursos Vinculados à Educação	169.571,13	1.072,75	22.729,88	15.762,17	0,00	0,00	130.006,33	61.803,19	0,00	68.203,14
Recursos Vinculados à Saúde	4.108.116,15	0,00	31.810,02	442.318,13	0,00	0,00	3.633.988,00	122.353,19	0,00	3.511.634,81
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.889.732,42	0,00	30.438,22	3.925,50	0,00	0,00	3.855.368,70	91.084,94	0,00	3.764.283,76
Outros Recursos Vinculados à Saúde	218.383,73	0,00	1.371,80	438.392,63	0,00	0,00	-221.380,70	31.268,25	0,00	-252.648,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	317.395,63	0,00	2.300,00	2.492,63	0,00	0,00	312.603,00	31.162,45	0,00	281.440,55
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.031.343,26	0,00	0,00	556.873,08	0,00	0,00	474.470,18	0,00	0,00	474.470,18
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	814.702,06	0,00	0,00	553.415,41	0,00	0,00	261.286,65	0,00	0,00	261.286,65
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	216.641,20	0,00	0,00	3.457,67	0,00	0,00	213.183,53	0,00	0,00	213.183,53
Demais Vinculações Legais	193.505,31	0,00	0,00	3.457,90	0,00	0,00	190.047,41	0,00	0,00	190.047,41
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.773,00	0,00	0,00	1.773,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	191.732,31	0,00	0,00	3.457,90	0,00	0,00	188.274,41	0,00	0,00	188.274,41
Recursos Extraorçamentários	77.132,38	0,00	0,00	0,00	166.973,11	0,00	-89.840,73	0,00	0,00	-89.840,73
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-18.877,59	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	-20.827,59	53.561,38	0,00	-74.388,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	-18.877,59	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	-20.827,59	53.561,38	0,00	-74.388,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	13.286.576,29	74.683,23	739.548,50	1.875.537,02	166.973,11	0,00	10.429.834,43	6.200.170,13	0,00	4.229.664,30

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

Dirce da Conceição Búbola Valejo	Thiago Takeshi Kitahara	Gabriel Lobo da Silva
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.361.607,67	68.669,86	509.615,17	832.636,64	0,00	0,00	6.950.686,00	3.893.666,13	0,00	3.057.019,87
Recursos Não Vinculados de Impostos	7.225.449,21	68.669,86	507.918,46	832.636,64	0,00	0,00	5.816.224,25	3.856.098,17	0,00	1.960.126,08
Outros Recursos não Vinculados	1.136.158,46	0,00	1.696,71	0,00	0,00	0,00	1.134.461,75	37.567,96	0,00	1.096.893,79
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	7.238.783,02	1.072,75	58.666,07	1.020.903,91	170.905,24	0,00	5.987.235,05	192.004,69	0,00	5.795.230,36
Recursos Vinculados à Educação	507.291,14	1.072,75	44.254,50	15.762,17	0,00	0,00	446.201,72	82.767,62	0,00	363.434,10
Transferências do FUNDEB	5.140,10	0,00	17.088,82	0,00	0,00	0,00	-11.948,72	0,00	0,00	-11.948,72
Outros Recursos Vinculados à Educação	502.151,04	1.072,75	27.165,68	15.762,17	0,00	0,00	458.150,44	82.767,62	0,00	375.382,82
Recursos Vinculados à Saúde	3.905.305,00	0,00	10.500,80	442.318,13	0,00	0,00	3.452.486,07	84.271,15	0,00	3.368.214,92
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.691.886,90	0,00	10.500,80	3.925,50	0,00	0,00	3.677.460,60	49.087,35	0,00	3.628.373,25
Outros Recursos Vinculados à Saúde	213.418,10	0,00	0,00	438.392,63	0,00	0,00	-224.974,53	35.183,80	0,00	-260.158,33
Recursos Vinculados à Assistência Social	335.722,24	0,00	3.910,77	2.492,63	0,00	0,00	329.318,84	24.965,92	0,00	304.352,92
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.232.513,90	0,00	0,00	556.873,08	0,00	0,00	1.675.640,82	0,00	0,00	1.675.640,82
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	2.012.900,80	0,00	0,00	553.415,41	0,00	0,00	1.459.485,39	0,00	0,00	1.459.485,39
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	219.613,10	0,00	0,00	3.457,67	0,00	0,00	216.155,43	0,00	0,00	216.155,43
Demais Vinculações Legais	210.195,72	0,00	0,00	3.457,90	0,00	0,00	206.737,82	0,00	0,00	206.737,82
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.773,00	0,00	0,00	1.773,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	208.422,72	0,00	0,00	3.457,90	0,00	0,00	204.964,82	0,00	0,00	204.964,82
Recursos Extraorçamentários	47.755,02	0,00	0,00	0,00	170.905,24	0,00	-123.150,22	0,00	0,00	-123.150,22
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-37.755,18	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	-39.805,18	44.873,24	0,00	-84.678,42
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	-37.755,18	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	-39.805,18	44.873,24	0,00	-84.678,42
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	15.562.635,51	69.742,61	570.331,24	1.853.540,55	170.905,24	0,00	12.898.115,87	4.130.544,06	0,00	8.767.571,81

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

Dirce da Conceição Búbola Valejo	Thiago Takeshi Kitahara	Gabriel Lobo da Silva
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	41.548.922,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.105.310,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.646.550,18

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.077.253,04	39,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	24.387.930,11	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.168.533,60	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.949.137,10	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-15.553.253,91	-37,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.326.372,22	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.043.168,24	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.576.849,63	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.877.371,71	7,00

Dirce da Conceição Búbola Valejo	Thiago Takeshi Kitahara	Gabriel Lobo da Silva
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	50.187.520,00	50.187.520,00	32.738.817,06	35.173.407,67	15.014.112,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.497.348,80	3.497.348,80	2.369.693,79	2.539.994,52	957.354,28
Contribuições	1.388.888,00	1.388.888,00	925.377,54	967.648,04	421.239,96
Receita Patrimonial	723.727,40	723.727,40	421.882,74	3.491.801,08	-2.768.073,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.726.680,60	1.726.680,60	1.150.442,73	443.268,45	1.283.412,15
Transferências correntes	42.491.318,00	42.491.318,00	27.562.795,76	27.576.626,60	14.914.691,40
Outras Receitas Correntes	359.557,20	359.557,20	308.624,50	154.068,98	205.488,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.938.922,11	-1.938.922,11
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.938.922,11	-1.938.922,11
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.187.520,00	6.187.520,00	4.072.805,27	4.275.261,95	1.912.258,05
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.654.398,70	3.019.366,16	2.980.633,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	50.000.000,00	50.000.000,00	32.320.410,49	35.856.433,99	14.143.566,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	50.000.000,00	50.000.000,00	32.320.410,49	35.856.433,99	14.143.566,01
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	50.000.000,00	50.000.000,00	32.320.410,49	35.856.433,99	14.143.566,01

Dirce da Conceição Búbola Valejo
Prefeita Municipal

Thiago Takeshi Kitahara
Contador

Gabriel Lobo da Silva
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	43.980.461,31	1.636.686,15	45.617.147,46	27.268.316,66	24.202.828,61	23.831.945,01	18.348.830,80	3.065.488,05	370.883,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.140.927,87	370.000,00	23.510.927,87	13.806.065,00	13.795.502,64	13.753.765,69	9.704.862,87	10.562,36	41.736,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.839.533,44	1.266.686,15	22.106.219,59	13.462.251,66	10.407.325,97	10.078.179,32	8.643.967,93	3.054.925,69	329.146,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.392.937,13	6.577.056,58	7.969.993,71	402.070,67	318.345,98	316.318,30	7.567.923,04	83.724,69	2.027,68
INVESTIMENTOS	1.392.937,13	6.577.056,58	7.969.993,71	402.070,67	318.345,98	316.318,30	7.567.923,04	83.724,69	2.027,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.801,56	0,00	100.801,56						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	4.525.800,00	45.000,00	4.570.800,00	3.896.524,57	2.915.193,25	2.915.193,25	674.275,43	981.331,32	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	50.000.000,00	8.258.742,73	58.258.742,73	31.566.911,90	27.436.367,84	27.063.456,56	26.591.029,27	4.130.544,06	372.911,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	50.000.000,00	8.258.742,73	58.258.742,73	31.566.911,90	27.436.367,84	27.063.456,56	26.591.029,27	4.130.544,06	372.911,28
SUPERÁVIT (XI)					8.420.066,15				
TOTAL (XII) = (X + XI)	50.000.000,00	8.258.742,73	58.258.742,73	31.566.911,90	35.856.433,99	27.063.456,56	26.591.029,27	4.130.544,06	372.911,28

Dirce da Conceição Búbola Valejo
Prefeita Municipal

Thiago Takeshi Kitahara
Contador

Gabriel Lobo da Silva
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.474.200,00	53.687.942,73	5.102.575,79	27.670.387,33	87,66	26.017.555,40	6.665.439,38	24.521.174,59	89,37	3.149.212,74	0,00
Legislativa	1.168.000,00	1.168.000,00	174.756,71	716.324,15	2,27	451.675,85	167.206,73	678.756,19	2,47	37.567,96	0,00
Ação Legislativa	1.168.000,00	1.168.000,00	174.756,71	716.324,15	2,27	451.675,85	167.206,73	678.756,19	2,47	37.567,96	0,00
Administração	4.449.900,00	4.526.700,00	513.828,35	3.368.658,70	10,67	1.158.041,30	731.202,00	2.822.806,22	10,29	545.852,48	0,00
Planejamento e Orçamento	80.000,00	80.000,00	3.306,04	66.624,46	0,21	13.375,54	11.665,00	48.932,92	0,18	17.691,54	0,00
Administração Geral	3.588.900,00	3.665.700,00	389.460,09	2.736.312,46	8,67	929.387,54	588.052,89	2.258.237,90	8,23	478.074,56	0,00
Administração Financeira	450.000,00	450.000,00	78.194,70	328.562,15	1,04	121.437,85	78.194,70	328.562,15	1,20	0,00	0,00
Controle Interno	66.000,00	66.000,00	19.784,98	57.646,71	0,18	8.353,29	13.284,99	51.146,72	0,19	6.499,99	0,00
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	1.516,50	15.369,76	0,05	9.630,24	8.016,50	15.369,76	0,06	0,00	0,00
Administração de Concessões	45.000,00	45.000,00	6.142,56	28.172,68	0,09	16.827,32	6.471,28	27.585,42	0,10	587,26	0,00
Comunicação Social	80.000,00	80.000,00	2.048,28	58.241,24	0,18	21.758,76	6.480,40	19.492,67	0,07	38.748,57	0,00
Policiamento	85.000,00	85.000,00	12.294,40	64.867,72	0,21	20.132,28	15.199,40	60.617,16	0,22	4.250,56	0,00
Ensino Profissional	30.000,00	30.000,00	1.080,80	12.861,52	0,04	17.138,48	3.836,84	12.861,52	0,05	0,00	0,00
Assistência Social	2.077.942,87	2.679.692,87	245.063,47	1.214.978,96	3,85	1.464.713,91	356.533,17	1.018.739,80	3,71	196.239,16	0,00
Administração Geral	835.059,58	1.351.159,58	127.668,07	470.068,52	1,49	881.091,06	136.868,83	419.412,23	1,53	50.656,29	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	767.000,00	767.000,00	62.775,20	409.041,77	1,30	357.958,23	128.962,01	354.463,65	1,29	54.578,12	0,00
Serviços Socioassistenciais	275.283,29	360.933,29	17.030,11	219.732,19	0,70	141.201,10	53.112,24	128.727,44	0,47	91.004,75	0,00
Segurança de Renda	200.000,00	200.000,00	37.590,09	116.136,48	0,37	83.863,52	37.590,09	116.136,48	0,42	0,00	0,00
Previdência Social	7.670.000,00	7.670.000,00	1.057.094,63	4.234.606,51	13,41	3.435.393,49	1.065.782,77	4.189.733,27	15,27	44.873,24	0,00
Previdência Básica	7.670.000,00	7.670.000,00	1.057.094,63	4.234.606,51	13,41	3.435.393,49	1.065.782,77	4.189.733,27	15,27	44.873,24	0,00
Saúde	10.833.140,82	11.969.108,68	1.059.220,38	6.458.714,95	20,46	5.510.393,73	1.625.847,95	5.637.745,70	20,55	820.969,25	0,00
Administração Geral	1.057.000,00	1.057.000,00	58.260,44	836.648,52	2,65	220.351,48	127.515,21	687.142,01	2,50	149.506,51	0,00
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	518,67	1.831,67	0,01	28.168,33	518,67	1.831,67	0,01	0,00	0,00
Atenção Básica	4.224.271,66	5.088.392,70	600.962,40	2.480.627,26	7,86	2.607.765,44	692.777,86	2.226.189,61	8,11	254.437,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.745.000,00	3.923.967,65	317.119,03	2.423.825,53	7,68	1.500.142,12	605.303,61	2.088.223,87	7,61	335.601,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	800.933,16	883.101,53	37.747,04	428.431,73	1,36	454.669,80	130.963,66	381.165,83	1,39	47.265,90	0,00
Vigilância Sanitária	135.000,00	145.710,80	17.439,16	77.223,52	0,24	68.487,28	30.815,22	75.433,31	0,27	1.790,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	280.936,00	280.936,00	14.914,36	139.230,48	0,44	141.705,52	15.514,36	139.230,48	0,51	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	7.200,00	7.200,00	0,02	92.800,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	160.000,00	0,00	49.199,08	0,16	110.800,92	17.380,08	24.660,08	0,09	24.539,00	0,00
Outros Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	5.059,28	14.497,16	0,05	285.502,84	5.059,28	13.868,84	0,05	628,32	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Educação	11.089.918,12	11.268.452,76	1.220.516,89	6.444.149,82	20,41	4.824.302,94	1.471.170,83	5.861.977,15	21,37	582.172,67	0,00
Administração Geral	1.295.000,00	1.295.000,00	82.238,41	1.012.880,80	3,21	282.119,20	151.307,59	997.918,78	3,64	14.962,02	0,00
Formação de Recursos Humanos	70.000,00	70.000,00	3.772,08	5.612,07	0,02	64.387,93	3.772,08	5.612,07	0,02	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	1.386,01	1.386,01	0,00	28.613,99	1.386,01	1.386,01	0,01	0,00	0,00
Ensino Fundamental	4.610.346,82	4.656.881,46	715.857,56	2.853.259,43	9,04	1.803.622,03	747.411,45	2.630.233,22	9,59	223.026,21	0,00
Ensino Médio	175.760,00	175.760,00	59.712,92	107.090,60	0,34	68.669,40	34.837,38	71.522,98	0,26	35.567,62	0,00
Ensino Superior	350.000,00	400.000,00	0,00	350.000,00	1,11	50.000,00	40.000,00	200.000,00	0,73	150.000,00	0,00
Educação Infantil	4.517.832,90	4.517.832,90	357.549,91	2.041.920,91	6,47	2.475.911,99	486.456,32	1.913.304,09	6,97	128.616,82	0,00
Educação de Jovens e Adultos	10.978,40	10.978,40	0,00	0,00	0,00	10.978,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	30.000,00	112.000,00	0,00	72.000,00	0,23	40.000,00	6.000,00	42.000,00	0,15	30.000,00	0,00
Cultura	220.000,00	220.000,00	11.336,30	127.646,00	0,40	92.354,00	21.398,86	109.425,35	0,40	18.220,65	0,00
Difusão Cultural	220.000,00	220.000,00	11.336,30	127.646,00	0,40	92.354,00	21.398,86	109.425,35	0,40	18.220,65	0,00
Urbanismo	3.724.355,52	8.082.471,51	501.490,58	2.708.145,49	8,58	5.374.326,02	699.397,82	2.352.281,24	8,57	355.864,25	0,00
Administração Geral	780.000,00	4.651.956,60	271.013,65	830.618,32	2,63	3.821.338,28	299.581,58	788.807,06	2,88	41.811,26	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.425.000,00	1.425.000,00	210.993,68	990.584,44	3,14	434.415,56	224.029,49	866.437,94	3,16	124.146,50	0,00
Serviços Urbanos	907.355,52	1.443.514,91	3.754,78	494.491,51	1,57	949.023,40	120.656,16	456.078,51	1,66	38.413,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	142.000,00	92.000,00	11.228,47	25.458,67	0,08	66.541,33	11.897,12	18.157,56	0,07	7.301,11	0,00
Telecomunicações	50.000,00	50.000,00	4.500,00	5.700,00	0,02	44.300,00	4.634,04	5.074,35	0,02	625,65	0,00
Energia Elétrica	420.000,00	420.000,00	0,00	361.292,55	1,14	58.707,45	38.599,43	217.725,82	0,79	143.566,73	0,00
Saneamento	862.100,00	2.675.694,24	4.310,00	669.339,14	2,12	2.006.355,10	140.719,57	415.256,33	1,51	254.082,81	0,00
Saneamento Básico Urbano	862.100,00	2.675.694,24	4.310,00	669.339,14	2,12	2.006.355,10	140.719,57	415.256,33	1,51	254.082,81	0,00
Agricultura	1.002.855,53	1.002.855,53	79.600,43	395.181,69	1,25	607.673,84	54.586,31	293.774,54	1,07	101.407,15	0,00
Administração Geral	592.855,53	592.855,53	57.327,71	303.175,48	0,96	289.680,05	41.305,12	268.677,11	0,98	34.498,37	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	340.000,00	340.000,00	22.272,72	92.006,21	0,29	247.993,79	13.281,19	25.097,43	0,09	66.908,78	0,00
Transporte	400.000,00	400.000,00	42.627,10	174.531,01	0,55	225.468,99	29.511,40	161.415,31	0,59	13.115,70	0,00
Transporte Rodoviário	400.000,00	400.000,00	42.627,10	174.531,01	0,55	225.468,99	29.511,40	161.415,31	0,59	13.115,70	0,00
Desporto e Lazer	1.375.185,58	1.424.165,58	160.484,34	775.864,30	2,46	648.301,28	191.631,75	677.469,92	2,47	98.394,38	0,00
Administração Geral	216.566,58	265.546,58	69.015,72	214.912,62	0,68	50.633,96	76.479,97	187.014,74	0,68	27.897,88	0,00
Desporto de Rendimento	435.000,00	435.000,00	33.707,08	185.310,43	0,59	249.689,57	42.462,37	172.004,74	0,63	13.305,69	0,00
Desporto Comunitário	425.000,00	425.000,00	58.711,56	232.776,92	0,74	192.223,08	72.689,41	175.586,11	0,64	57.190,81	0,00
Lazer	298.619,00	298.619,00	-950,02	142.864,33	0,45	155.754,67	0,00	142.864,33	0,52	0,00	0,00
Encargos Especiais	500.000,00	500.000,00	32.246,61	382.246,61	1,21	117.753,39	110.450,22	301.793,57	1,10	80.453,04	0,00
Serviço da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	32.246,61	32.246,61	0,10	117.753,39	32.246,61	32.246,61	0,12	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	1,11	0,00	78.203,61	269.546,96	0,98	80.453,04	0,00
Reserva de Contingência	100.801,56	100.801,56									
Reserva de Contingência	100.801,56	100.801,56									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.525.800,00	4.570.800,00	299.340,70	3.896.524,57	12,34	674.275,43	806.103,18	2.915.193,25	10,63	981.331,32	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Legislativa	92.000,00	92.000,00	13.574,84	54.432,83	0,17	37.567,17	13.574,84	54.432,83	0,20	0,00	0,00
Ação Legislativa	92.000,00	92.000,00	13.574,84	54.432,83	0,17	37.567,17	13.574,84	54.432,83	0,20	0,00	0,00
Administração	484.000,00	484.000,00	40.799,21	376.510,81	1,19	107.489,19	96.823,21	337.594,81	1,23	38.916,00	0,00
Administração Geral	365.000,00	365.000,00	24.922,74	315.758,58	1,00	49.241,42	80.946,74	276.842,58	1,01	38.916,00	0,00
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	12.471,19	48.925,98	0,15	51.074,02	12.471,19	48.925,98	0,18	0,00	0,00
Controle Interno	14.000,00	14.000,00	2.535,50	8.451,67	0,03	5.548,33	2.535,50	8.451,67	0,03	0,00	0,00
Administração de Concessões	5.000,00	5.000,00	869,78	3.374,58	0,01	1.625,42	869,78	3.374,58	0,01	0,00	0,00
Assistência Social	94.000,00	139.000,00	9.273,05	119.266,41	0,38	19.733,59	22.005,77	73.830,93	0,27	45.435,48	0,00
Administração Geral	94.000,00	139.000,00	9.273,05	119.266,41	0,38	19.733,59	22.005,77	73.830,93	0,27	45.435,48	0,00
Saúde	1.410.000,00	1.410.000,00	101.833,59	1.189.045,62	3,77	220.954,38	262.265,93	950.558,81	3,46	238.486,81	0,00
Administração Geral	818.000,00	818.000,00	3.023,88	811.981,12	2,57	6.018,88	163.456,22	573.494,31	2,09	238.486,81	0,00
Atenção Básica	400.000,00	400.000,00	73.372,36	260.130,05	0,82	139.869,95	73.372,36	260.130,05	0,95	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	120.000,00	19.003,29	78.438,17	0,25	41.561,83	19.003,29	78.438,17	0,29	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	9.000,00	9.000,00	0,00	7.089,33	0,02	1.910,67	0,00	7.089,33	0,03	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	2.102,02	8.355,85	0,03	6.644,15	2.102,02	8.355,85	0,03	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	48.000,00	4.332,04	23.051,10	0,07	24.948,90	4.332,04	23.051,10	0,08	0,00	0,00
Educação	1.799.400,00	1.799.400,00	104.944,77	1.603.689,65	5,08	195.710,35	316.308,01	1.143.460,99	4,17	460.228,66	0,00
Administração Geral	1.235.000,00	1.235.000,00	4.204,34	1.218.149,70	3,86	16.850,30	215.567,58	757.921,04	2,76	460.228,66	0,00
Ensino Fundamental	290.000,00	290.000,00	56.090,90	211.307,22	0,67	78.692,78	56.090,90	211.307,22	0,77	0,00	0,00
Educação Infantil	274.400,00	274.400,00	44.649,53	174.232,73	0,55	100.167,27	44.649,53	174.232,73	0,64	0,00	0,00
Cultura	10.000,00	10.000,00	1.745,20	6.815,11	0,02	3.184,89	1.745,20	6.815,11	0,02	0,00	0,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	1.745,20	6.815,11	0,02	3.184,89	1.745,20	6.815,11	0,02	0,00	0,00
Urbanismo	448.500,00	448.500,00	11.619,81	407.404,14	1,29	41.095,86	65.097,25	244.575,18	0,89	162.828,96	0,00
Administração Geral	370.000,00	370.000,00	1.040,85	368.614,54	1,17	1.385,46	54.518,29	205.785,58	0,75	162.828,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	6.882,78	25.169,25	0,08	24.830,75	6.882,78	25.169,25	0,09	0,00	0,00
Serviços Urbanos	20.500,00	20.500,00	3.696,18	13.620,35	0,04	6.879,65	3.696,18	13.620,35	0,05	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	7.900,00	7.900,00	0,00	604,51	0,00	7.295,49	0,00	604,51	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.900,00	7.900,00	0,00	604,51	0,00	7.295,49	0,00	604,51	0,00	0,00	0,00
Agricultura	45.000,00	45.000,00	0,00	44.745,20	0,14	254,80	5.093,10	32.571,05	0,12	12.174,15	0,00
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	0,00	44.745,20	0,14	254,80	5.093,10	32.571,05	0,12	12.174,15	0,00
Transporte	50.000,00	50.000,00	11.221,82	29.159,84	0,09	20.840,16	11.221,82	29.159,84	0,11	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	11.221,82	29.159,84	0,09	20.840,16	11.221,82	29.159,84	0,11	0,00	0,00
Desporto e Lazer	85.000,00	85.000,00	4.328,41	64.850,45	0,21	20.149,55	11.968,05	41.589,19	0,15	23.261,26	0,00
Administração Geral	55.000,00	55.000,00	0,00	54.533,94	0,17	466,06	7.639,64	31.272,68	0,11	23.261,26	0,00
Desporto de Rendimento	15.000,00	15.000,00	2.737,89	4.054,85	0,01	10.945,15	2.737,89	4.054,85	0,01	0,00	0,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	1.590,52	6.261,66	0,02	8.738,34	1.590,52	6.261,66	0,02	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.000.000,00	58.258.742,73	5.401.916,49	31.566.911,90	100,00	26.691.830,83	7.471.542,56	27.436.367,84	100,00	4.130.544,06	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dirce da Conceição Búbola Valejo
Prefeita Municipal

Thiago Takeshi Kitahara
Contador

Gabriel Lobo da Silva
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.009.156,09	3.623.980,86	3.719.969,70	6.514.708,28	3.998.185,22	3.594.198,18	5.802.646,78	3.433.347,14	4.261.171,02	4.533.288,77	5.803.653,97	3.746.916,59	53.041.222,60
Receita Tributária	134.845,88	256.596,65	164.687,60	283.008,72	143.735,44	148.519,64	142.926,02	143.381,75	385.952,64	307.119,86	1.013.296,85	255.062,32	3.379.133,37
Receita de Contribuições	88.532,73	88.911,16	87.993,56	95.975,86	168.553,82	12.838,73	207.367,77	114.792,34	114.753,95	116.159,71	117.050,27	116.131,45	1.329.061,35
Receita Patrimonial	99.740,31	106.536,96	369.861,19	1.005.339,42	103.568,86	96.732,82	1.845.755,72	99.748,98	100.126,69	105.811,13	1.027.252,52	112.804,36	5.073.278,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	50.293,39	54.894,37	50.602,13	55.286,46	65.653,52	54.342,47	58.081,23	49.920,75	55.052,55	51.628,29	49.737,52	58.852,12	654.344,80
Transferências Correntes	3.629.699,76	3.110.633,74	3.041.496,03	5.052.595,30	3.509.404,19	3.275.786,60	3.542.025,07	3.019.304,84	3.598.288,12	3.945.558,49	3.488.598,88	3.197.660,41	42.411.051,43
Outras Transferências Correntes	6.044,02	6.407,98	5.329,19	22.502,52	7.269,39	5.977,92	6.490,97	6.198,48	6.997,07	7.011,29	107.717,93	6.405,93	194.352,69
DEDUÇÕES (II)	560.854,87	552.659,67	863.827,98	1.641.997,37	748.486,33	561.443,05	2.479.159,09	598.904,14	669.175,01	725.121,96	1.451.677,52	638.993,43	11.492.300,42
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	83.613,81	83.732,33	82.554,22	89.447,81	162.811,20	7.120,57	201.979,82	109.171,64	109.142,87	110.784,75	111.967,40	111.403,10	1.263.729,52
Receitas de Compensação Previdenciária	4.681,89	4.681,89	0,00	9.363,78	4.681,89	4.681,89	4.864,42	4.864,42	4.864,42	4.864,42	4.864,42	4.864,42	57.277,86
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	279.350,81	901.437,93	0,00	0,00	1.728.766,14	0,00	0,00	0,00	906.000,79	0,00	3.815.555,67
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	472.559,17	464.245,45	501.922,95	641.747,85	580.993,24	549.640,59	543.548,71	484.868,08	555.167,72	609.472,79	428.844,91	522.725,91	6.355.737,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.448.301,22	3.071.321,19	2.856.141,72	4.872.710,91	3.249.698,89	3.032.755,13	3.323.487,69	2.834.443,00	3.591.996,01	3.808.166,81	4.351.976,45	3.107.923,16	41.548.922,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	92.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	151.031,00	0,00	0,00	443.612,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.448.301,22	2.978.740,19	2.856.141,72	4.872.710,91	3.249.698,89	3.032.755,13	3.323.487,69	2.834.443,00	3.391.996,01	3.657.135,81	4.351.976,45	3.107.923,16	41.105.310,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	33.396,00	33.396,00	33.396,00	66.792,00	35.662,00	35.662,00	35.662,00	35.662,00	35.662,00	35.662,00	38.904,00	38.904,00	458.760,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.414.905,22	2.945.344,19	2.822.745,72	4.805.918,91	3.214.036,89	2.997.093,13	3.287.825,69	2.798.781,00	3.356.334,01	3.621.473,81	4.313.072,45	3.069.019,16	40.646.550,18

Dirce da Conceição Búbola Valejo
Prefeita Municipal

Thiago Takeshi Kitahara
Contador

Gabriel Lobo da Silva
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.160.234,69	3.597.698,58
Receitas de Contribuições	1.299.000,00	1.299.000,00	865.439,87	924.381,35
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.240.000,00	1.240.000,00	830.347,05	885.938,61
Contribuição do Servidor Inativo Civil	45.000,00	45.000,00	27.290,70	27.982,50
Contribuição de Pensionista Civil	14.000,00	14.000,00	7.802,12	10.460,24
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	300.000,00	300.000,00	288.063,92	38.550,30
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	6.064,26	2.634.766,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	6.064,26	2.634.766,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	6.000.000,00	6.000.000,00	3.654.398,70	3.019.366,16
Contribuição Patronal do Exercício	1.750.000,00	1.750.000,00	1.171.065,27	1.215.291,72
Contribuição Patronal Ativo Civil	1.750.000,00	1.750.000,00	1.171.065,27	1.215.291,72
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	4.250.000,00	4.250.000,00	2.483.333,43	1.804.074,44
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	155.212,97	155.212,97	-155.212,97	1.804.074,44
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	155.212,97	155.212,97	-155.212,97	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	8.010.425,94	8.010.425,94	4.504.207,45	8.421.139,18

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	530.000,00	530.000,00	198.389,06	153.515,82
Despesas Correntes	510.000,00	510.000,00	197.895,21	153.021,97
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	493,85	493,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	7.140.000,00	7.140.000,00	4.036.217,45	4.036.217,45
Aposentadorias	5.340.000,00	5.340.000,00	3.328.776,70	3.328.776,70
Pensões	1.500.000,00	1.500.000,00	707.440,75	707.440,75
Outras Despesas Previdenciárias	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	7.700.000,00	7.700.000,00	4.234.606,51	4.189.733,27
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	310.425,94	310.425,94	269.600,94	4.231.405,91

Dirce da Conceição Búbola Valejo	Thiago Takeshi Kitahara	Gabriel Lobo da Silva
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	49.467.292,60	49.467.292,60	31.681.606,59
Receita Tributária	3.497.348,80	3.497.348,80	2.539.994,52
Receita de Contribuição	1.388.888,00	1.388.888,00	967.648,04
Receita Previdenciária	1.299.000,00	1.299.000,00	924.381,35
Outras Contribuições	89.888,00	89.888,00	43.266,69
Receita Patrimonial Líquida	3.500,00	3.500,00	0,00
Receita Patrimonial	723.727,40	723.727,40	3.491.801,08
(-) Aplicações Financeiras	720.227,40	720.227,40	3.491.801,08
Transferências Correntes	42.491.318,00	42.491.318,00	27.576.626,60
Demais Receitas Correntes	2.086.237,80	2.086.237,80	597.337,43
Diversas Receitas Correntes	2.086.237,80	2.086.237,80	597.337,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	1.938.922,11
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.938.922,11
Convênios	0,00	0,00	1.919.994,11
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	18.928,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	1.938.922,11
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	6.187.520,00	6.187.520,00	4.275.261,95
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	43.279.772,60	43.279.772,60	29.345.266,75

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	43.980.461,31	45.617.147,46	24.202.828,61
Pessoal e Encargos Sociais	23.140.927,87	23.510.927,87	13.795.502,64
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.839.533,44	22.106.219,59	10.407.325,97
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	43.980.461,31	45.617.147,46	24.202.828,61
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.392.937,13	7.969.993,71	318.345,98
Investimentos	1.392.937,13	7.969.993,71	318.345,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.392.937,13	7.969.993,71	318.345,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	100.801,56	100.801,56	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	45.474.200,00	53.687.942,73	24.521.174,59
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-2.194.427,40	-10.408.170,13	4.824.092,16

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	225.695,64

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mai a Jun/2026	Jul a Ago/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-109.539,67	-109.539,67	-141.786,28
DEDUÇÕES (II)	10.225.621,02	13.110.914,99	15.411.467,63
Ativo Disponível	11.140.227,95	13.305.453,88	15.600.390,69
Haveres Financeiros	2.050,82	4.128,15	8.735,49
(-) Restos a Pagar Processados	718.543,37	74.683,23	69.742,61
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	198.114,38	123.983,81	127.915,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-10.335.160,69	-13.220.454,66	-15.553.253,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-10.335.160,69	-13.220.454,66	-15.553.253,91

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Ago/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-2.332.799,25	-5.218.093,22

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Dirce da Conceição Búbola Valejo	Thiago Takeshi Kitahara	Gabriel Lobo da Silva
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.764,05	592.606,41	560.430,42	197,43	53.742,61	1.191.340,17	1.687.850,47	1.023.260,19	1.007.260,19	2.389,90	1.869.540,55	1.923.283,16
02	PODER EXECUTIVO	21.764,05	592.606,41	560.430,42	197,43	53.742,61	1.191.340,17	1.687.324,09	1.022.733,81	1.006.733,81	2.389,90	1.869.540,55	1.923.283,16
0201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTOS	197,70	54.865,67	53.966,77	197,43	899,17	25.273,06	156.990,25	101.240,87	101.240,87	1.530,00	79.492,44	80.391,61
0203	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	29.016,90	28.558,87	0,00	458,03	16.129,86	87.880,80	47.731,58	47.731,58	859,90	55.419,18	55.877,21
0204	SECRETARIA DE SAÚDE	2.976,78	145.932,54	134.894,62	0,00	14.014,70	509.447,97	331.269,41	144.701,22	144.701,22	0,00	696.016,16	710.030,86
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	979,86	186.439,36	179.401,26	0,00	8.017,96	23.135,44	651.110,46	529.274,27	529.274,27	0,00	144.971,63	152.989,59
0206	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	22,97	31.555,79	26.820,35	0,00	4.758,41	12.105,22	78.017,39	65.142,06	65.142,06	0,00	24.980,55	29.738,96
0207	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS DE INFR.	40,00	114.390,66	107.554,74	0,00	6.875,92	582.354,21	357.558,08	128.447,94	112.447,94	0,00	827.464,35	834.340,27
0208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMI	0,00	9.237,02	8.065,34	0,00	1.171,68	7.291,76	24.240,98	6.195,87	6.195,87	0,00	25.336,87	26.508,55
0209	ENCARGOS GERAIS	17.546,74	21.168,47	21.168,47	0,00	17.546,74	15.602,65	256,72	0,00	0,00	0,00	15.859,37	33.406,11
03	FUNDO DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,38	526,38	526,38	0,00	0,00	0,00
0301	PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,38	526,38	526,38	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	104.172,91	104.172,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	104.172,91	104.172,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	21.764,05	696.779,32	664.603,33	197,43	53.742,61	1.191.340,17	1.687.850,47	1.023.260,19	1.007.260,19	2.389,90	1.869.540,55	1.923.283,16

Dirce da Conceição Búbola Valejo
Prefeita Municipal

Thiago Takeshi Kitahara
Contador

Gabriel Lobo da Silva
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.932.314,40	2.337.823,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	686.744,00	180.893,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	586.800,00	968.275,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	749.890,40	527.524,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	908.880,00	661.129,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.618.116,00	22.180.334,52
2.1- Cota-Parte FPM	20.056.260,00	13.486.923,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.977.600,00	12.682.899,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.078.660,00	804.023,58
2.2- Cota-Parte ICMS	13.483.200,00	7.854.750,82
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	67.416,00	64.862,62
2.4- Cota-Parte ITR	224.720,00	37.590,86
2.5- Cota-Parte IPVA	786.520,00	736.206,79
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.550.430,40	24.518.157,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.187.520,00	4.275.261,95
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.879.716,40	1.854.277,25

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.519.400,00	2.770.147,36
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.519.400,00	2.770.147,36
6.1.1- Principal	4.494.400,00	2.758.131,95
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	12.015,41
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.693.120,00	-1.517.130,00

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.770.147,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.519.400,00	2.790.546,93	2.790.546,93	2.773.458,11	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.519.400,00	2.790.546,93	2.790.546,93	2.773.458,11	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.349.400,00	1.236.022,27	1.236.022,27	1.230.758,88	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.170.000,00	1.554.524,66	1.554.524,66	1.542.699,23	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.790.546,93	2.790.546,93	2.773.458,11	0,00	0,00	20.399,57
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.790.546,93	2.790.546,93	2.773.458,11	0,00	0,00	20.399,57
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.790.546,93	2.790.546,93	2.773.458,11	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	1.939.103,15	2.790.546,93	2.790.546,93	100,74
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	110.805,89	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	277.014,74	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	413.841,65	77.316,17	0,00	0,00	77.316,17	77.316,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.855.471,72	4.321.375,59	3.533.381,29	3.485.219,17	0,00
20.1- Educação Infantil	2.072.832,90	875.413,15	752.711,38	729.166,78	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.096.638,82	1.135.933,86	975.832,01	958.430,57	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	72.000,00	72.000,00	42.000,00	42.000,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.530.000,00	2.231.030,50	1.755.839,82	1.753.580,17	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	84.000,00	6.998,08	6.998,08	2.041,65	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.320.871,72	7.106.310,45	6.318.316,15	6.256.635,63	0,00
21.1- Educação Infantil	4.422.232,90	2.111.435,42	1.988.733,65	1.959.925,66	0,00
21.1.1- Creche	3.227.832,90	1.403.996,91	1.324.853,71	1.310.145,94	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.194.400,00	707.438,51	663.879,94	649.779,72	0,00
21.2- Ensino Fundamental	6.898.638,82	4.994.875,03	4.329.582,50	4.296.709,97	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.533.381,29
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.275.261,95
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	77.316,17
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.731.327,07

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.129.539,43	7.731.327,07	31,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	548.705,17	295.950,93	502.418,12	0,00	46.287,05
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	496.627,81	295.950,93	450.340,76	0,00	46.287,05
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	52.077,36	0,00	52.077,36	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.360.589,60	1.183.387,92
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	657.946,40	416.781,62
31.1.1- Salário-Educação	398.260,00	237.638,50
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	223.978,40	164.573,95
31.1.4- PNATE	35.708,00	14.569,17
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	343.821,60	535.202,89
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	358.821,60	231.403,41

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.692.981,04	935.916,95	681.509,92	651.833,74	0,00
32.1- Educação Infantil	370.000,00	104.718,22	98.803,17	93.341,56	0,00
32.2- Ensino Fundamental	680.242,64	374.108,13	311.183,77	305.786,40	0,00
32.3- Ensino Médio	175.760,00	107.090,60	71.522,98	52.705,78	0,00
32.4- Ensino Superior	400.000,00	350.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	10.978,40	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.067.852,76	8.047.839,47	7.005.438,14	6.910.511,02	0,00

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

33.1- Despesas Correntes	12.464.997,23	7.953.793,61	6.914.263,72	6.821.350,41	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.104.400,00	3.893.362,05	3.893.362,05	3.869.096,99	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	512.000,00	422.000,00	242.000,00	242.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.848.597,23	3.638.431,56	2.778.901,67	2.710.253,42	0,00
33.2- Despesas de Capital	602.855,53	94.045,86	91.174,42	89.160,61	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	602.855,53	94.045,86	91.174,42	89.160,61	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.925,88	157.612,15
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.770.147,36	237.638,50
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	220.070,71
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.793.073,24	175.179,94
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.793.073,24	175.179,94

Dirce da Conceição Búbola Valejo	Thiago Takeshi Kitahara	Gabriel Lobo da Silva
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.969.993,71	402.070,67	7.567.923,04
Investimentos	7.969.993,71	402.070,67	7.567.923,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.969.993,71	402.070,67	7.567.923,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.969.993,71 <(d - a)>	402.070,67 <(e - b)>	7.567.923,04 <(f - c)>

Dirce da Conceição Búbola Valejo
Prefeita Municipal

Thiago Takeshi Kitahara
Contador

Gabriel Lobo da Silva
Controle Interno

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	1.773,00	0,00	1.773,00

Dirce da Conceição Búbola Valejo — Prefeita Municipal

Thiago Takeshi Kitahara — Contador

Gabriel Lobo da Silva — Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.932.314,40	2.932.314,40	2.337.823,22	79,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	686.744,00	686.744,00	180.893,52	26,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	586.800,00	586.800,00	968.275,21	165,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	749.890,40	749.890,40	527.524,73	70,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	908.880,00	908.880,00	661.129,76	72,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.539.456,00	32.539.456,00	21.376.310,94	65,69
Cota-Parte FPM	17.977.600,00	17.977.600,00	12.682.899,85	70,55
Cota-Parte ITR	224.720,00	224.720,00	37.590,86	16,73
Cota-Parte IPVA	786.520,00	786.520,00	736.206,79	93,60
Cota-Parte ICMS	13.483.200,00	13.483.200,00	7.854.750,82	58,26
Cota-Parte IPI-Exportação	67.416,00	67.416,00	64.862,62	96,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.471.770,40	35.471.770,40	23.714.134,16	66,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.208.216,06	3.267.710,06	1.916.935,75	58,66	1.718.970,42	52,60	1.701.235,85	52,06	0,00
Despesas Correntes	3.043.250,00	3.102.744,00	1.896.870,55	61,14	1.715.645,22	55,29	1.697.910,65	54,72	0,00
Despesas de Capital	164.966,06	164.966,06	20.065,20	12,16	3.325,20	2,02	3.325,20	2,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.803.000,00	3.763.000,00	2.341.446,08	62,22	2.023.337,36	53,77	1.868.437,69	49,65	0,00
Despesas Correntes	3.803.000,00	3.763.000,00	2.341.446,08	62,22	2.023.337,36	53,77	1.868.437,69	49,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	773.133,16	773.133,16	328.869,63	42,54	288.569,17	37,32	278.678,59	36,05	0,00
Despesas Correntes	773.133,16	773.133,16	328.869,63	42,54	288.569,17	37,32	278.678,59	36,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	125.500,00	125.500,00	68.588,59	54,65	68.298,38	54,42	68.168,37	54,32	0,00
Despesas Correntes	125.500,00	125.500,00	68.588,59	54,65	68.298,38	54,42	68.168,37	54,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	223.000,00	223.000,00	105.393,56	47,26	105.393,56	47,26	105.393,56	47,26	0,00
Despesas Correntes	218.000,00	218.000,00	104.793,56	48,07	104.793,56	48,07	104.793,56	48,07	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	600,00	12,00	600,00	12,00	600,00	12,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	100.000,00	7.200,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	7.200,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.168.000,00	2.168.000,00	1.647.448,14	75,99	1.260.666,95	58,15	1.256.014,80	57,93	0,00
Despesas Correntes	2.168.000,00	2.168.000,00	1.647.448,14	75,99	1.260.666,95	58,15	1.256.014,80	57,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.400.849,22	10.420.343,22	6.415.881,75	61,57	5.465.235,84	52,45	5.277.928,86	50,65	0,00

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.415.881,75	5.465.235,84	5.277.928,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.415.881,75	5.465.235,84	5.277.928,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.557.120,12	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.858.761,63	1.908.115,72	1.720.808,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,06	23,05	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.874.588,00	1.874.588,00	1.487.496,53	79,35
Proveniente da União	1.612.902,00	1.612.902,00	1.328.027,11	82,34
Proveniente dos Estados	261.686,00	261.686,00	159.469,42	60,94
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.874.588,00	1.874.588,00	1.487.496,53	79,35

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.416.055,60	2.220.682,64	823.821,56	37,10	767.349,24	34,55	764.982,26	34,45	0,00
Despesas Correntes	1.416.055,60	1.801.044,29	823.471,56	45,72	766.999,24	42,59	764.632,26	42,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	419.638,35	350,00	0,08	350,00	0,08	350,00	0,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	62.000,00	280.967,65	160.817,62	57,24	143.324,68	51,01	136.973,71	48,75	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	280.967,65	160.817,62	57,24	143.324,68	51,01	136.973,71	48,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	36.800,00	118.968,37	106.651,43	89,65	99.685,99	83,79	99.685,99	83,79	0,00
Despesas Correntes	36.800,00	118.968,37	106.651,43	89,65	99.685,99	83,79	99.685,99	83,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.500,00	35.210,80	16.990,78	48,25	15.490,78	43,99	15.490,78	43,99	0,00
Despesas Correntes	24.500,00	35.210,80	16.990,78	48,25	15.490,78	43,99	15.490,78	43,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	105.936,00	105.936,00	56.888,02	53,70	56.888,02	53,70	56.888,02	53,70	0,00
Despesas Correntes	105.936,00	105.936,00	56.888,02	53,70	56.888,02	53,70	56.888,02	53,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	197.000,00	197.000,00	66.709,41	33,86	40.329,96	20,47	32.963,75	16,73	0,00
Despesas Correntes	197.000,00	197.000,00	66.709,41	33,86	40.329,96	20,47	32.963,75	16,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.842.291,60	2.958.765,46	1.231.878,82	41,63	1.123.068,67	37,96	1.106.984,51	37,41	0,00

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.624.271,66	5.488.392,70	2.740.757,31	49,94	2.486.319,66	45,30	2.466.218,11	44,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.865.000,00	4.043.967,65	2.502.263,70	61,88	2.166.662,04	53,58	2.005.411,40	49,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	809.933,16	892.101,53	435.521,06	48,82	388.255,16	43,52	378.364,58	42,41	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	150.000,00	160.710,80	85.579,37	53,25	83.789,16	52,14	83.659,15	52,06	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	328.936,00	328.936,00	162.281,58	49,34	162.281,58	49,34	162.281,58	49,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.000,00	100.000,00	7.200,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.365.000,00	2.365.000,00	1.714.157,55	72,48	1.300.996,91	55,01	1.288.978,55	54,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.243.140,82	13.379.108,68	7.647.760,57	57,16	6.588.304,51	49,24	6.384.913,37	47,72	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Dirce da Conceição Búbola Valejo
Prefeita Municipal

Thiago Takeshi Kitahara
Contador

Gabriel Lobo da Silva
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dirce da Conceição Búbola Valejo
Prefeita Municipal

Thiago Takeshi Kitahara
Contador

Gabriel Lobo da Silva
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1385], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 — PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.000.000,00
Previsão Atualizada	50.000.000,00
Receitas Realizadas	35.856.433,99
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.000.000,00
Créditos Adicionais	8.258.742,73
Dotação Atualizada	58.258.742,73
Despesas Empenhadas	31.566.911,90
Despesas Liquidadas	27.436.367,84
Despesas Pagas	27.063.456,56
Superávit Orçamentário	8.420.066,15

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.566.911,90
Despesas Liquidadas	27.436.367,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.548.922,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.105.310,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.646.550,18

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.812.990,30
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.432.995,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.343.249,09
Despesas Previdenciárias Pagas	4.187.683,27
Resultado Previdenciário	469.741,21
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	225.695,64	4.824.092,16	2.137,43
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-5.218.093,22	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	718.543,37	197,43	664.603,33	53.742,61
Poder Executivo	718.543,37	197,43	664.603,33	53.742,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.879.190,64	2.389,90	1.007.260,19	1.869.540,55
Poder Executivo	2.879.190,64	2.389,90	1.007.260,19	1.869.540,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.597.734,01	2.587,33	1.671.863,52	1.923.283,16

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.731.327,07	25,00	31,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.790.546,93	70,00	100,74
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	402.070,67	7.567.923,04

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.465.235,84	15,00	23,05

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Dirce da Conceição Búbola Valejo	Thiago Takeshi Kitahara	Gabriel Lobo da Silva
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.